



PROCESSO INTERNO

Nº 0643 / 2002

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 04/06/2002

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002 - Autori-
za a Abrir Crédito Adicional Especial.

MESA DIRETORA

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho, e subscrevo e assino.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta solicita autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial e que poderá ser justificado na seguinte ordem:

- 01 - Ficha 115** - Destinada a custear a Gratificação por Assiduidade devida a Servidora Neuma, por completar no mês de **Agosto do corrente** 10 (dez) anos de serviços, sendo-lhe devido 21,49 (vinte um vírgula quarenta e nove por cento) proporcionais em virtude da Lei Nº 2.229/2001 de 06 de Fevereiro de 2001. Assim, tornou-se necessário a Abertura de Crédito Adicional Especial para custear esta despesa.
- 02 - Ficha 114 - Salário Família.** Destinada a custear o pagamento de salário família ao funcionário Alair Neves Corrêa, tendo em vista o nascimento de sua filha neste mês de junho de 2002.

A rubrica anulada pode ser da seguinte forma justificada:

- 01 - Ficha 28 – Gabinete do Presidente – Seguros em Geral** – Não existe mais previsão de gastos a serem lançados nesta rubrica, tendo em vista que o seguro do carro já foi realizado e ainda sobra dotação suficiente para a complementação do crédito acima.

Mediante o exposto acima, solicitamos o apoio dos demais edis na aprovação da presente matéria.

MESA DIRETORA DA CMG

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

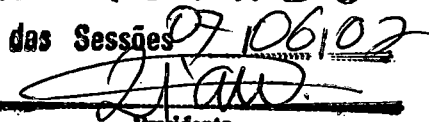
Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guacuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guacuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

APROVADO
Sala das Sessões 07/06/02

Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
114	01.01.01.122.001.2001.319009.01	Salário Família	30,00
		TOTAL	30,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
115	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	280,00
		TOTAL	280,00
TOTAL GERAL			310,00

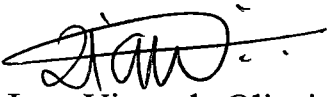
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação ou parcial da dotação abaixo.


FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
28	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	310,00
		TOTAL	310,00
TOTAL GERAL			310,00

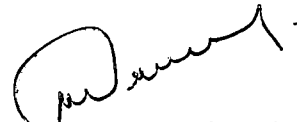
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Guacuí - ES, 04 de Junho de 2002

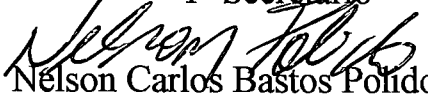

Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Sala das Sessões 07/106102

RESOLVE:


Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme abaixo:

Votação cívica

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
114	01.01.01.122.001.2001.319009.01	Salário Família	30,00
		TOTAL	30,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
115	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	280,00
		TOTAL	280,00
TOTAL GERAL			310,00

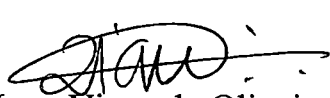
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação ou parcial da dotação abaixo.

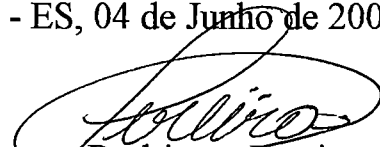
FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
28	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	310,00
		TOTAL	310,00
TOTAL GERAL			310,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

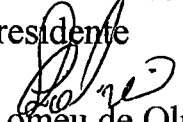
Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Junho de 2002

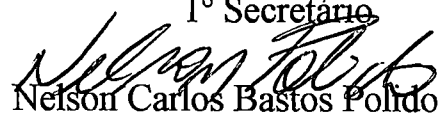

Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O

Sala das Sessões

RESOLVE:

07/06/02
[Assinatura]
Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
114	01.01.01.122.001.2001.319009.01	Salário Família	30,00
		TOTAL	30,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
115	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	280,00
		TOTAL	280,00
TOTAL GERAL			310,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação ou parcial da dotação abaixo.

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
28	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	310,00
		TOTAL	310,00
TOTAL GERAL			310,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Junho de 2002

[Assinatura]
Ivan Viana de Oliveira
Presidente

[Assinatura]
Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente

[Assinatura]
Marcos Antonio Viana
1º Secretário

[Assinatura]
Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

[Assinatura]
Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro

[Assinatura]
Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O

Sala das Sessões

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
114	01.01.01.122.001.2001.319009.01	Salário Família	30,00
		TOTAL	30,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
115	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	280,00
		TOTAL	280,00
TOTAL GERAL			310,00

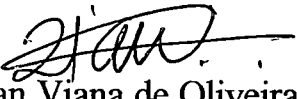
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação ou parcial da dotação abaixo.

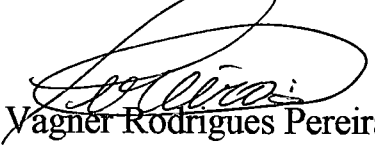
FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
28	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	310,00
		TOTAL	310,00
TOTAL GERAL			310,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

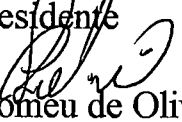
Sala das Sessões,

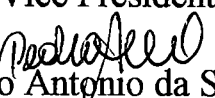
Guaçuí - ES, 04 de Junho de 2002

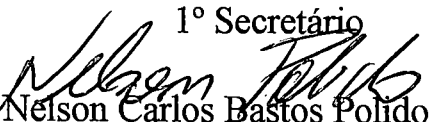

Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Marecos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O

Sala das Sessões

07/06/02

RESOLVE:

Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme abaixo:

Votação única

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
114	01.01.01.122.001.2001.319009.01	Salário Família	30,00
		TOTAL	30,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
115	01.04.01.031.001.2004.319011.04	Gratificação por Assiduidade	280,00
		TOTAL	280,00
TOTAL GERAL			310,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação ou parcial da dotação abaixo.

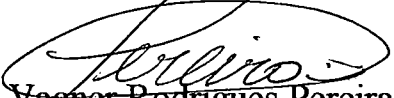
FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
28	01.01.01.122.001.2001.339039.45	Seguros em Geral	310,00
		TOTAL	310,00
TOTAL GERAL			310,00

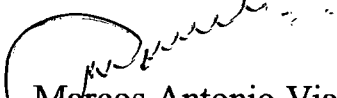
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

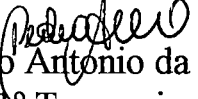
Guaçuí - ES, 04 de Junho de 2002



Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/02

Sala das Sessões, em 06.06.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 06.06.02

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2202.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 06 de junho de 2002.

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2202.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

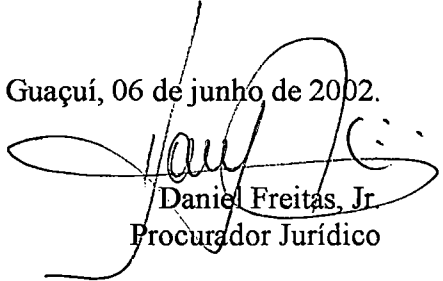
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 06 de junho de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/02

Sala das Sessões, em 06.06.02

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 06.06.02

.....

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 07/2002, " *Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial*", de acordo com o parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior".

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de Junho de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA


Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/02

Sala das Sessões, em 07/06/02

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 07/06/02

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 07/2002, " *Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial*", de acordo com o parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior".

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de Junho de 2002.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/07

Sala das Sessões, em 07.06.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 07.06.02

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO EM EPÍGRAFE.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí-ES, 07 de Junho de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

.....
Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

.....
Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

.....
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/02

Sala das Sessões, em 07.06.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 07.06.02

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO EM EPÍGRAFE.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí-ES, 07 de Junho de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

.....
Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

.....
Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

.....
Membro